

CAMARA MUNICIPAL CAMPO ALEGRE DE GOIAS

CERTIDÃO

Certificamos para os fins de direito e em atenção ao disposto do atr. 59 da Lei Federal 4.320/64, que no PPA - Plano Plurianual, na LDO - Lei de diretrizes Orçamentárias e na LOA - Lei Orçamentária Anual, as quais regem a execução orçamentária para o exercício de 2025, existe dotação e saldo suficiente e ou percentual autorizado que possibilite a sua suplementação para a realização da(s) despesa(s) abaixo relacionado(s);

Despesa Objetivada: MATERIAL DE CONSUMO

FICHA.....:	000277
ÓRGÃO.....:	000002 - CAMARA MUNICIPAL CAMPO ALEGRE DE GOIAS
UNIDADE.....:	000010 - CAMARA MUNICIPAL
FUNÇÃO.....:	000001 - Legislativa
SUB-FUNÇÃO.....:	000031 - Ação Legislativa
PROGRAMA.....:	001001 - PROCESSO LEGISLATIVO
PROJETO/ATIVIDADE:	4.001 - MANUTENÇÃO DA CAMARA
ELEMENTO.....:	339030 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO:	1.00.000 - Recursos Não vinculados de Impostos,403.927,84

Destacamos que na dotação acima se enquadra à despesa objetivada no processo citado.

CAMPO ALEGRE DE GOIÁS, 03 de julho de 2025.

DANIEL PEREIRA SAMPAIO

Departamento Contábil